

1 Ata da Sessão Plenária da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Londrina -
2 CAE, Aos vinte e tres dias do mês de julho de dois mil e vinte (23/07/2020) reuniram-se os membros do CAE-
3 Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Londrina, às 14 horas, na sala de reunião da SME –
4 Secretaria Municipal de Educação de Londrina, situada na Rua Mar Vermelho, 35 – Jd Cláudia, conforme
5 convocação do **Presidente Cicero Cipriano**, para atender a seguinte pauta: **A. Expediente: 1. Leitura e**
6 **aprovação da pauta que está aberta. Pauta aprovada. 2. Justificativas:** de ausência aceitas pelo pleno.
7 **B. Ordem do dia: 1)** Solicitação de esclarecimentos dos kits: composição dos itens e critérios de entrega; **2)**
8 sobre o custo de cada merenda e cada kits escolar; **3)** pendências de infraestrutura das cozinhas/possível
9 retorno das aulas e **4)** análise de documentação de novos conselheiros. O Presidente Cícero, iniciou a
10 reunião sobre o item da pauta **-1) Solicitação de esclarecimentos dos kits: composição dos itens e**
11 **critérios de entrega** - argumentando que existem alguns casos de mães que não estão recebendo os kits e
12 ficam constrangidas, como está o processo? A merenda não está atendendo a todos os alunos, qual
13 protocolo está sendo seguido? Temos as pendências da infraestrutura das escolas, nas cozinhas e algumas
14 situações como ter um depósito de educação física dentro da cozinha, e os produtos da agricultura familiar
15 estão atendendo? **Geraldo:** já levei várias cestas para aluno. **Cícero:** não está havendo um critério, o CAE
16 não está acompanhando, pois não é recurso da educação, mas da Assistência Social, o que compõe estes
17 kits? **Márcia:** os kits são uma cesta básica, e não os licitados pela merenda escolar, são comprados pela
18 assistência social, é transferido recursos livres para a SMAS. **Cícero:** não tem recurso da educação? **Márcia:**
19 são recursos livres do município que vão para a assistência social, o recurso livre pode ser designado para
20 qualquer situação, a escola identificou as crianças do bolsa família e fez uma lista, que foi comparada com a
21 da SMAS, mas foi surgindo novas famílias, foram cadastradas e encaminhadas para a SMAS. Não temos
22 informações de famílias que estão cadastradas no bolsa e que não receberam a cesta. Os critérios são
23 crianças em vulnerabilidade social, a definição de quem vai receber é da SMAS. No item seguinte da pauta
24 **2) sobre o custo de cada merenda e cada kits escolar-** a servidora **Marcia Barioto** explica que cesta é
25 composta por: 1 pacote de arroz e açúcar de 5 kg, 1 pacote de macarrão parafuso e spagueth, farinha de
26 milho, farinha de mandioca, 1 pacote de feijão carioca e preto, 1 sal, leite em pó, e 1 molho de tomate, 1 óleo
27 de soja, 1 lata de sardinha, **no valor de R\$ 52,45**, entregue uma média de 11 mil cestas, as cestas que não
28 são retiradas são remanejadas para a escola que teve um cadastro aprovado. A entrega é mensal. **Cícero:**
29 não entra verduras e frutas? **Márcia:** não é comprado com as atas da SME, esta compra é feito um processo
30 de cestas para entrega assistencial. **Dóris:** a SME não esta distribuindo merenda escolar? **Cícero:** e a
31 aplicação dos 30%, vários Estados estão distribuindo os kits da merenda, e a SME não vai cumprir os 30% e
32 fazer entregas, corremos o risco de perder o recurso? **Márcia:** teve várias pesquisas, mas a dificuldade de
33 montar um kit para todos os alunos da rede municipal, existe um plano para executar com a merenda nos
34 meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. Gastamos em merenda 1 milhão e novecentos mês,
35 sem a contrapartida do município, esse é o plano, pegar as atas de registro de preços e fazer a distribuição,
36 caso não volte as aulas, vamos executar o recurso conforme cartilha do FNDE, não posso fugir da função
37 educação, que é a merenda e não assistência, o aluno na escola tem que ser cuidado na sua integralidade,
38 mas se ele não está na escola, vamos dar só os 30%. **Dóris:** vai executar somente o que o FNDE determina?
39 **Cícero:** com recursos próprios você pode, e a cartilha diz que é o minimo. **Márcia:** outros municípios
40 tomaram outras decisões e agora o TCU está questionando. **Cícero:** estamos numa pandemia, vamos fazer
41 só o que determina a cartilha? **Márcia:** não vamos fazer só o que está na cartilha eu preciso seguir o que
42 está na cartilha, o município não está fazendo com recurso do PNAE porque a cartilha é um absurdo, a
43 finalidade do recurso é cumprir com a merenda, e conforme está não dá para dois meses, e o município não
44 teria recurso financeiro para distribuir por 7/8 meses cestas para os 45 mil alunos. **Cícero:** merenda é um
45 direito para todos os alunos e não está sendo garantido na sua integralidade frente a pandemia, o recurso
46 não está sendo gasto. **Márcia:** um direito para subsidiar o aluno dentro da unidade escolar, mas as aulas
47 estão suspensas. **Cícero:** se as aulas voltarem será com 30% dos alunos e escalonado, o conselho não
48 pode ficar alheio sobre os kits, e também da aplicação do recurso, e depois ser questionado pelo MP, TC. O

49 município tem que pensar numa forma de distribuir a merenda completa para todos, estão tendo aulas
50 remotas, tem que disponibilizar a merenda também, seja uma marmita ou um vale é minha posição. **Geraldo:**
51 Márcia, tendo que ver toda a base legal, mas qual a sua opinião como conselheira? **Márcia:** como
52 conselheira acho prudente o que o presidente do conselho propõe, registrar um documento e ver se o
53 município vai dar conta de executar o recurso, mas eu não vejo como obrigação da SME, disponibilizar a
54 merenda para todos os alunos, se não estou atendendo numa unidade escolar, é um direito, mas subsidiar
55 esta criança dentro da escola. Esta criança está com a família, existe regras, leis orçamentárias, precisamos
56 dos dispositivos legais que estão sendo criados para executar, contratos administrativos foram suspensos,
57 por não ter execução em sala de aula, criou-se uma lei para pagar os terceirizados sem execução da
58 prestação de serviços, o que foi autorizado é um percentual do que gasto por dia, o recurso que o governo
59 repassa daria para 4 meses, gastamos só com gêneros alimentícios 9 a 10 milhões por ano, recebo 4,5
60 milhões. **Dóris:** porque a SME não cumpriu o que está na legislação, o município nem tentou implementar no
61 que é primordial? **Márcia:** se a educação não tivesse assumido essa distribuição de cestas, que são onze
62 mil e quinhentas crianças atendidas se os professores, os diretores e a escola não ajudassem, os
63 mediadores que vão até a casa dos alunos, tudo isso não teria acontecido. **Cícero:** o que vocês estão
64 fazendo não está sendo suficiente, o conselho quer garantir que a merenda seja para todos e com qualidade,
65 hoje a família está sendo o prédio da escola, o professor. **Márcia:** a pandemia não deixa nada ser como
66 deveria. **Cícero:** o conselho vai se posicionar, a proposta é encaminhar uma resolução para a SME
67 recomendando que a secretaria estude uma forma de garantir que a merenda chegue ao maior número de
68 alunos possíveis, kits da agricultura familiar seja disponibilizado no mês de agosto com frutas, verduras,
69 muitas crianças não tem acesso, o MP também questiona. **Geraldo:** uma recomendação seria mais correta
70 estamos vivendo uma complexidade nunca vista, compreendo que todas as crianças tem o direito a
71 merenda, mas sabemos da complexidade para colocar em prática, acredito que exista uma boa vontade da
72 SME, vamos pensar num plano alternativo e colocar em prática o mais rápido possível, é a lei. **Márcia:** caso a
73 escola volte, será 30% e de forma escalonada, se abrir em setembro, talvez disponibilize a marmita para
74 quem não for a escola. **Cícero:** como está não atende a demanda. **Geraldo:** ideia interessante. **Márcia:**
75 precisamos de condições, não adianta comprar da Agricultura familiar se temos toda a situação de embalar,
76 manuseio para fazer a distribuição, o arroz seria pacotes de 5 kg, mas o que temos não daria para metade
77 dos alunos, teria que reembalar, corro o risco de contaminar, para porcionar o custo aumentaria muito. **Dóris:**
78 é preciso comprar para a demanda. **Márcia:** ou compro para todos ou para ninguém, como justificaria?
79 **Márcia:** Curitiba teve 100 mil formulários, na entrega não foram buscar, temos que fazer de uma forma que
80 não tenhamos problemas depois. **Dóris:** a entrega dos kits deve ter regras. **Geraldo:** fizemos um
81 levantamento para quem tem mais dificuldades, em torno de 20 a 30 % dos alunos. **Cícero:** preenchi vários
82 formulários sobre as aulas remotas, mas nada referente a merenda, mudaram os conceitos do trabalho neste
83 período. **Dóris:** o conselho quer que o recurso do FNDE seja aplicado. **Cícero:** podemos dar 15 dias para a
84 secretaria apresentar um plano para a aplicação deste recurso, e ampliação/distribuição conforme a cartilha
85 do FNDE. **Geraldo:** com a previsão mais clara que vai perdurar por mais tempo, fica mais fácil replanejar,
86 vamos ter que responder por tudo. **Márcia:** os objetivos são outros, o panorama é outro, se partimos para a
87 entrega de kits a primeira compra tem que ser cheia, registrada e transparente e validada para prestarmos
88 conta, dos que tinham direito e não retiraram. **Cícero:** tudo tem que ter uma base legal, a cartilha, uma
89 resolução, caso o município queira fazer mais ele tem essa expectativa, essa gestão é médica, voltada para o
90 populismo, teria que ter em 6 meses pensado numa alternativa, a volta as aulas terá que ser voluntária.
91 Sobre o terceiro ponto de pauta- **3) pendências de infraestrutura das cozinhas/possível retorno das**
92 **aulas, o Presidente Cícero** frisa que, ainda temos as pendências de infraestrutura, escolas que fizeram
93 cabines, para isolar crianças, e não pode, as escolas tem que se estruturar para este novo normal, e as
94 escolas de madeira, pensar numa agenda mínima de infraestrutura, a curto, médio e longo prazo. **Márcia:**
95 notícia boa: a cozinha do CMEI Marizia vai sair antes do retorno. **Geraldo:** vai ter uma escola nova, o
96 prefeito e a secretária foram a 1 mês fazer o lançamento e moradores não gostaram e estão bravos comigo,
97 querem a escola no mesmo lugar, sou servidor e não posso ficar contra os moradores. **Cícero:** se fosse ficar
98 ali teria que ser de 2 andares e com acessibilidade, o Geraldo tem 150 alunos. **Geraldo:** 2011 tinha 60 e
99 agora tem 150, local está em expansão. **Cícero:** na zona leste a escola Carlos Zewe, os materiais de
100 educação física fica em uma sala que a entrada é pela cozinha, precisa mudar, são pendências para resolver,
101 no CMEI Marizia e o Amanda Rossi não tem saída de emergência, trocaram os armários da cozinha da EM
102 Norman Prochet, tem os CMEIs com problemas com os pombos, o problema do possível retorno. Sobre o
103 item **4) análise de documentação de novos conselheiros** O Presidente Cícero informa que devemos

104 prorrogar o prazo do edital de eleição do conselho para mais 30 dias. A Conselheira **Dóris informa e pede**
 105 **para costar de Ata** que o presidente da COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ficou o Geraldo,
 106 primeiro secretário: Dóris e segundo secretário ficou o Cícero e foi deliberado que as reuniões serão
 107 conforme calendário das reuniões ordinárias do conselho, na última quinta-feira do mês após a reunião do
 108 CAE. Vamos fazer um planejamento e a SME vai designar um servidor para apresentar nas reuniões a
 109 prestação de contas, informa também que a próxima reunião da COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 110 será no dia 30/07 às 9h30. O Presidente **Cícero informa que pretendemos** para fazer um diagnóstico, será
 111 apresentado contas, saldos, quanto vem de recurso, os custos da merenda etc. A Servidora **Márcia explicou**
 112 **que** temos dois tipos de documentação: temos SIGPC só do PNAE – notas e recursos, executado pela
 113 merenda quem faz o controle é a Miriam, a outra é Global entra todos os recursos, não tenho um sistema
 114 onde presto contas, mas geralmente faço dentro das minhas explanações de prestação de contas anual,
 115 coloco os valores e as execuções como é orçamento/aplicação/recurso eu que fecho, vai para a LOA,
 116 equiplano, exclusivo do PNAE, segue a Resolução 26. **Márcia esclarece que a Servidora Miriam** irá falar
 117 só do PNAE o quanto foi executado. Posso trazer uma planilha de 2019. **Cícero:** quanto é o saldo do fundo,
 118 investimos isso e o custo de uma merenda é, para termos uma visão geral. Nada mais a tratar, o presidente
 119 do Conselho deu por encerrada a sessão plenária, eu Sandra Maria Ernst Kerche, secretaria do Conselho de
 120 Alimentação Escolar, lavrei esta ata, que segue com uma lista de presença em anexo, assinada por todos os
 121 presentes.

122
 123 ***QUADRO DE DELINEAÇÕES ENCAMINHAMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PELA TAREFA**

TEMA	DELIBERAÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
B. Ordem do dia: 1) Solicitação de esclarecimentos dos kits, composição dos itens e critérios de entrega;	resolução recomendando para a SME garantir que a merenda chegue ao maior número de alunos possíveis, kits da agricultura familiar seja disponibilizado no mês de agosto com frutas, verduras	Imediato	Secretária do CAE Sandra
4) análise de documentação de novos conselheiros	prorrogar o prazo do edital de eleição do conselho para mais 30 dias	imediato	Secretária do CAE Sandra

124 *QUADRO ELABORADO POR Dóris em 20/10/2020